



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2023
COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Data: 16/11/2023

Horário: 13h30min às 15h30min

Local: Sala 235

Presentes:

Direção:

Samanta Coelho de Freitas (DAM)

Renato Calixto (DEPE)

Eliana Cristina Bar (DG)

Alexandre Souza (Secretário)

TAEs:

Docentes:

Gigi Anne (titular)

Oscar Raimundo (titular)

Paulo Gauto

Discentes:

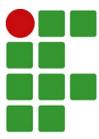
Júlia

Intérpretes:

Larissa

Tom

Outros participantes:



Pauta:

- 1)Apreciação do edital de escolha de Coordenadores;
- 2)Homologação da Assembleia - Código de convivência discente;
- 3)Apreciação dos resultados da matriz Swot;
- 4)Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso - FIC/PRONATEC do Programa Mulheres Mil; e
- 5) Informes.

As 13:45 a diretora-geral Eliana dá início a reunião, verificando o quorum e informando a ordem do dia.

- 1)Apreciação do edital de escolha de Coordenadores;

A diretora Eliana faz a leitura do edital elaborado pela Comissão, informando que foi baseado no edital do ano passado, acrescentando a Coordenação do NAE e com as devidas adaptações no cronograma.

Fala que o mandato atual iniciou em abril de 2022 e encerrará em fevereiro em 2024, em função do calendário acadêmico, coincidindo com o início dos semestres letivos.

Após a leitura e apreciação, o colegiado recomenda a inserção das informações da portaria nº 1570 de 22 de maio de 2023 e a retirada da palavra “Permanente” no formulário de inscrição onde diz “servidor do quadro pessoal ativo permanente”.

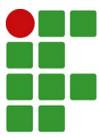
Com as devidas ressalvas, o colegiado **aprova o edital de escolha dos coordenadores**.

- 2)Homologação da Assembleia - Código de convivência discente;

O chefe DEPE Renato assume a pauta fazendo a leitura de e-mail enviado a lista todos.palhoca@ifsc.edu.br com todas as etapas realizadas no processo de apreciação interna ao câmpus.

Apresentou os itens observados sobre os quais o coletivo compreende que carece de ser ponderado na redação final do texto:

- 1) Capítulo IV, art. 4º, inciso XV: acrescentar a informação "e para o estudante surdo ter a acessibilidade linguística assegurada".

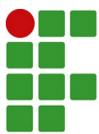


- 2) Capítulo II, art. 2º: inserir a expressão "exercício domiciliar".
- 3) Capítulo V, art. 6º, inciso III: alterar para falta disciplinar média.
- 4) Capítulo V, art. 6º, inciso V: alterar para falta disciplinar média.
- 5) Capítulo V, art. 6º, inciso VIII: texto genérico.
- 6) Capítulo V, art. 6º, inciso IX: alterar para falta disciplinar média.
- 7) Capítulo V, art. 6º, inciso X: alterar para falta disciplinar grave.
- 8) Capítulo V, art. 7º, inciso III: alterar para falta disciplinar grave.
- 9) Capítulo V, art. 7º, inciso IV: inserir a palavra "trazer".
- 10) Capítulo V, art. 7º, inciso VI: alterar o termo "professor" para "servidor" e preconizar em "todos os espaços institucionais".
- 11) Capítulo V, art. 7º, inciso VII: alterar para falta disciplinar grave.
- 12) Capítulo V, art. 7º, inciso VIII: alterar para falta disciplinar grave e acrescentar as palavras exposição e manuseio.
- 13) Capítulo V, art. 7º, parágrafo único: suprimir (haja vista que não cabe a uma direção-geral de câmpus autorizar que uma pessoa ande com equipamentos de defesa pessoal.
- 14) Capítulo V, art. 8º, inciso IV: Acrescentar: sob supervisão docente e apenas estudantes maiores de idade.
- 15) Capítulo V, art. 8º, inciso IV: inserir a palavra "interna".
- 16) Capítulo VIII, art. 23º, inciso III e parágrafo único: alterar a expressão "produção de provas" por outra com valor semântico menos carga policial e jurídica.
- 17) Seção II, art. 12º, inciso VI e parágrafo 3º, compreendemos que a reparação de danos a favor da instituição e ou de terceiros é uma ação que foge à autonomia deliberativa do servidor público do IFSC. Trata-se de uma decisão de natureza jurídica.

O Colegiado do câmpus **aprovou as considerações a serem ponderadas.**

3)Apreciação dos resultados da matriz Swot;

A chefe DAM Samanta fez uma contextualização, falando das reuniões que tivemos para discussão da Matriz SWOT. Informou que na última reunião de segunda-feira, após o preenchimento dos formulários no Limesurvey, fizeram alguns ponderamentos no resultado do formulário, que foi preenchido por poucos servidores, apresentando agora o resultado. Informa que foi bem difícil a análise do formulário, visto as limitações da ferramenta.



Gigi e André sugerem alterar os pontos fortes, incluindo a titulação dos servidores como um dos 10 pontos fortes.

Já nos pontos fracos, André, Eliana e Renato solicitam alteração no texto do item 10 para “Número insuficiente de docentes da Cultura Geral e excesso de atividades nas coordenações de curso”.

Em relação as oportunidades, todos concordaram com os 10 itens listados prioritariamente.

Finalizando a matriz SWOT, analisadas as ameaças, propuseram algumas alterações, passando o item “falta de valorização da formação profissional pela sociedade” para a prioridade quinta.

Assim, encerram-se os trabalhos da Matriz SWOT do Câmpus Palhoça Bilíngue, aprovando-a para encaminhamento a Reitoria.

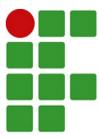
4) Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso - FIC/PRONATEC do Programa Mulheres Mil;

A professora Vanessa faz uma apresentação da pauta, introduzindo que a professora Elisa já tinha o ensejo de fazer um curso de informática para mulheres. Somado a isso, Vanessa e Danielli estavam em contato com algumas OSCIPs para entender as necessidades demandadas. Juntando forças, com a retomada do programa Mulheres Mil do Governo Federal, elaboraram o PPC do curso FIC em Operadora de Computador:

- 160 horas de curso;
- período vespertino;
- 1x por semana;
- professores que trabalharem dentro de sua carga horária não serão remunerados, porém há possibilidade de remuneração para professores que trabalharem fora de sua carga horária.

André faz uma série de considerações e proposições de alteração textual:

a) Verificar orientação sobre o nome do curso no PPC no início e no item 6 (Formação Inicial em ...).



- b) Verificar orientação sobre o regime de matrícula no contexto do Programa no item 10 (RDP indica matrícula serial).
- c) Ajustar a descrição do objetivo do curso no item 12 de forma a enfatizar o objetivo do curso.
- d) Revisar o segundo parágrafo do perfil profissiona no item 13.
- e) Revisar a descrição das competências no item 14.
- f) Revisar descrição da Certificação do Egresso no item 16.
- g) No quadro das unidades curriculares, item 18, colocar novamente os textos do formulário (CH EaD, CH com divisão de turma, ...).
- h) Revisar objetivos das unidades curriculares de forma a harmonizar a descrição.
- i) Revisar formato dos primeiros conteúdos da "UC Ética, Direitos Humanos e Saúde da Mulher e da família".
- j) Descrever de forma explícita a temática de Educação Ambiental articulada com as unidades curriculares do curso.
- k) Descrever de forma explícita na unidade curricular o conteúdo relacionado a sistemas operacionais visto estar descrito no perfil do egresso.
- l) Acrescentar referência para as citações dos itens do PPC (itens 21, 27, entre outros).
- m) Ajustar o local das aulas no item 33 para Câmpus Palhoça Bilíngue.

Ao final, **o PPC foi aprovado**, com as devidas correções propostas.

5) Informes.

- Reditec – Eliana esteve na semana passada em Natal e trouxe algumas notícias obtidas no evento. a) o plano de expansão dos IFs continua;
- Exame de classificação: Teremos 2 processos seletivos no dia 19/11. Em função da grande necessidade de servidores para trabalho neste dia, precisamos convocar todos os servidores que não estão em licenças ou férias;
- Indicativo do Centro Acadêmico do Pedagogia Bilíngue para apresentarem os dados e avaliações da semana acadêmica para a próxima reunião, dia 14/12/2023.
- 25/11 – Mostra de trabalhos acadêmicos, das 09h30 as 13h30.
- 02/12 - Festa de confraternização de encerramento de semestre.
- Edital de professor substituto está publicado, pede-se contribuição na divulgação.



As 16:30, Eliana encerra a reunião, agradecendo a participação.

SÚMULA SUBMETIDA AOS MEMBROS DO COLEGIADO POR EMAIL NO DIA 28/11/2023, PARA ANÁLISE, CORREÇÕES E PROPOSIÇÕES ATÉ O DIA 05/12/2023, ESTANDO APROVADA APÓS ESTA DATA, SEGUINDO A METODOLOGIA APROVADA NA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de 2022 DO COLEGIADO, REALIZADA EM 24/02/2022.
